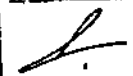


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
dm 835	FL. 03	



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
000004	31 AGO 67
SECRETARIA J. G. LOUREIRO	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

835

EMENTA: - " CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA - COHAB/VR "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - É considerada de Utilidade Pública a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA - COHAB/VR, criada pela deliberação nº 623 de 31/12/1964, com escritura de constituição lavrada no livro nº 14 NG, fls. 187/v a 190, do Cartório do 2º Ofício desta Comarca.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda,

18/4/1967

Sávio de Almeida Gama

(Dr. Sávio Cotta de Almeida Gama)

- Prefeito Municipal -

AUTOR: Vereador Alípio Jacintho Pereira.

